



**PORTARIA G.P. Nº.: 546, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.360.741-04, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>JÂNIO PACHECO</b>	GOIÂNIA - GO	24/02/2022	VIAGEM A GOIÂNIA - GOIÁS - ENCONTRO COM O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, RONALDO CAIADO.	R\$ 500,00
	GOIÂNIA - GO	03/03/2022	VIAGEM A GOIÂNIA - GOIÁS - REUNIÃO EM VÁRIOS ÓRGÃOS, ATRAINDO BENEFÍCIOS PARA IPAMERI E OS DISTRITOS. - REUNIÃO NA PREFEITURA DE GOIÂNIA, BUSCANDO UM INTERCÂMBIO DE GOVERNO ENTRE MUNICÍPIOS.	R\$ 500,00
<b>TOTAL: R\$ 1.000,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**